

Resolução CIR Garças Araguaia Nº. 040 de 22 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre a aprovação da Planilha ou Plano de Aplicação do Incentivo Financeiro transferido para o Fundo Municipal do município de Araguaiana, destinado ao apoio da organização e funcionamento da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA - do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria n.º 3.027, de 26 de novembro de 2007, que aprova a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS – Participa SUS;

II - A aprovação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS – Participa SUS – formulada pela Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa e aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde na 175ª Reunião Ordinária do CNS, de 11 e 12 de junho de 2007;

III – A Resolução CIB/MT Nº 213 de 05 de agosto de 2010 que dispõe sobre a pactuação do incentivo financeiro do Ministério da Saúde referente à Portaria GM Nº 2454 de 05/08/2010;

IV – A Resolução CIB/MT Nº 136 de 19 de Novembro de 2015, dispõe sobre a Transferência do Incentivo Financeiro destinado ao apoio da organização e funcionamento das Comissões Intergestores Regionais – CIR's do Estado de Mato Grosso;

V – A Portaria Nº 2.344, de 6 de outubro de 2009, que regulamenta as condições para a transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde – Participa SUS em 2009, e dá outras providências;

VI – A Portaria Nº 3.251, de 22 de dezembro de 2009, que acrescenta Municípios à Portaria Nº 2.344 de 2009, que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde – Participa SUS em 2009 e

VII – A Portaria Nº 2.979, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a transferência de recursos aos Estados e ao Distrito Federal para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (ParticipaSUS), com foco na promoção da equidade em saúde, e para a implementação e fortalecimento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e do Sistema de Planejamento do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Planilha ou Plano de Aplicação do Incentivo Financeiro destinado ao apoio da organização e funcionamento da Comissão Intergestores Regionais Garças Araguaia – CIR GA do Estado de Mato Grosso no ano de 2016, conforme Anexo Único desta Resolução (Plano de Aplicação).

Art. 2º - O valor recebido no montante R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferido do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Araguaiana, será aplicado conforme o Plano de Aplicação.

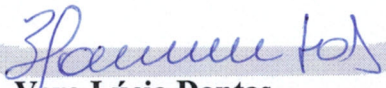
Art. 3º - A prestação de conta deste recurso deverá ser apresentada por meio de Relatório apresentado a CIR Garças Araguaia na última reunião do ano.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 22 de Novembro de 2016.


Mirian Sanchez Lacerda Golembiouski
Coordenadora da CIR Garças Araguaia

Mirian S. Lacerda Golembiouski
Diretora ERS/BG


Vera Lúcia Dantas
Vice - Regional do COSEMS/MT